



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**

Rua José Plech Fernandes, nº 27, Centro, Cabo de Santo Agostinho - PE
CEP: 54.310-390
Fone: 81 3521-2324

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO
CABO DE SANTO AGOSTINHO – CABOPREV**

PORTARIA CABOPREV Nº 006, DE 27 DE ABRIL DE 2020.

Ementa: Dispõe sobre a designação do responsável para gerenciar o sistema do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do Cabo de Santo Agostinho, na operação do sistema Eletrônico de cadastramento de aposentadoria e pensão do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE-PE (e-CAP).

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do Cabo de Santo Agostinho - CABOPREV, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, da lei 3.342 de 22 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

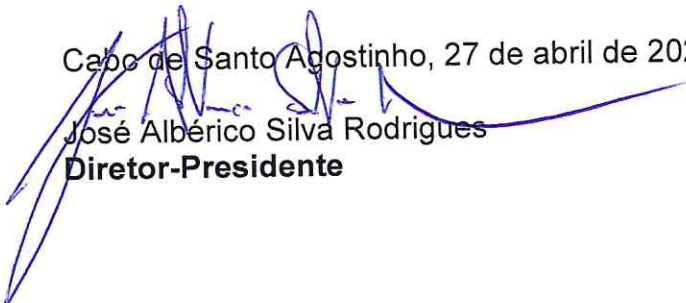
Art. 1º Designar a pessoa abaixo qualificada como “Gerenciador de Sistema” da unidade jurisdicionada Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do Cabo de Santo Agostinho, na operação do seguinte sistema: **Cadastro Eletrônico de aposentadoria e pensão no Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco TCE-PE (e-CAP).**

Mirele Maria da Silva Nascimento
Cargo: Gerente Previdência e Benefícios
CPF nº: 111.144.334-38
E-mail: mirelemariann@gmail.com
Tipo de vínculo: Comissionado
Matricula: 40005


Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 27 de abril de 2020.


José Albérico Silva Rodrigues
Diretor-Presidente

www.caboprev.pe.gov.br

 caboprev

 caboprev